



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3443 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 27 de abril de 2023

## Defesa Civil faz visita técnica na barragem de Pau dos Ferros.

Após 14 anos, a nova sangria da Barragem de Pau dos Ferros está cada vez mais perto de se tornar realidade. Mesmo com a felicidade do sertanejo em relação às expectativas de ver a sangria após mais de uma década de espera, surgem também grandes preocupações em relação à segurança dos moradores dos arredores da Barragem.

Diante dessa preocupação, na tarde do dia 12 de abril, a Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte e Defesa Civil local, realizaram uma visita técnica na Barragem de Pau dos Ferros. Na oportunidade, fizeram-se presentes também a Prefeita Marianna Almeida e o Secretário de Infraestrutura, Erismar de Queiroz.

Um plano de contingência deve ser elaborado em breve para situações específicas relacionadas ao transbordamento do reservatório.

O monitoramento de açudes e barragens da região foi tema de uma reunião no dia 13 de abril, na sede da Prefeitura de Pau dos Ferros. A elaboração de um plano de contingência para os riscos gerados pela cheia de reservatórios também esteve em pauta.

A reunião contou com representantes da Defesa Civil do município, e secretarias de Governo, Meio Ambiente, Educação e Desenvolvimento Social, e ainda com representantes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.



**MAGEM:ASCOM**

**TEXTO:ASCOM**



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



Diário Oficial do Município

## GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N° 077, 27 DE ABRIL DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de abril de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			<b>20.000,00</b>
	2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			<b>20.000,00</b>
	2147 Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		20.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 078, 27 DE ABRIL DE 2023**

## Diário Oficial do Município

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de abril de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			<b>20.000,00</b>
	2143	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			<b>20.000,00</b>
	2151	Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública		<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 079, 27 DE ABRIL DE 2023**

Diário Oficial do Município

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de abril de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>20.000,00</b>
	<b>2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria</b>			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15000000	0001	20.000,00
	- PESSOA JURIDICA			
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>20.000,00</b>
	<b>2055 Ações Voltadas para o Financiamento de política municipal de resíduos sólidos</b>			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15000000	0001	20.000,00
	- PESSOA JURIDICA			

**DECRETO EXECUTIVO N° 080, 27 DE ABRIL DE 2023**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00, para os fins**

Diário Oficial do Município

**que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de abril de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>54.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			<b>54.000,00</b>
	2300	Quota do Salario Educação		<b>54.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15500000 0001	54.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>54.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			<b>54.000,00</b>
	2064	Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos		<b>54.000,00</b>
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001	54.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SEAD Nº 044/2023**

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>Nome dos Servidores</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
FRANSUELDO JOCA FEITOSA ROCHA	1590	2014/2019	02/05/2023 a 02/08/2023
LINDALVA MARIA DE QUEIROZ	0686	2002/2007	08/05/2023 a 05/08/2023
KATHARINE FERNANDES LOIOLA	1401	2013/2018	02/05/2023 a 30/07/2023

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 26 de abril de 2023.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 188/2022

**PORTARIA SEAD Nº 045/2023**

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>Nome dos Servidores</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Períodos Aquisitivos</b>	<b>Prazos</b>
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA GOMES	0387	2003/2008	10/04/2023 a 09/07/2023
FRANCISCA ANTONIA CAVALCANTE	0194	2010/2015	17/04/2023 a 16/07/2023

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 27 de abril de 2023.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 188/2022

**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, no uso de atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Edital nº 004/2023:

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção **INDEFERIDA** deverá acessar novamente o link (<https://forms.gle/NX4upzcaYToQrgQM6>) previsto no Edital, publicado no Diário Oficial nº 3438, em 20 de abril de 2023, e proceder à efetivação da inscrição, **pagando o valor da taxa de inscrição, até o dia 30/04/2023**, atentando ao horário bancário.

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DECISÃO</b>
004202304	LEIDYDAIANA SILVA DE BRITO	<b>Deferido</b>

Pau dos Ferros/RN, 27 de abril de 2023.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL
-----

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO** Nº 038/2023**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0012**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** F R M L COSTA LTDA**CNPJ:** 27.070.537/0001-84

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviços de vigilância eletrônica remota no âmbito das dependências dos prédios da prefeitura municipal de Pau dos Ferros, consistindo no monitoramento de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

**VALOR TOTAL:** 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 - Unidade Orçamentária 2001 – Secretaria de Governo, Ação 2023 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte 15000000, Classificação Econômica 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

Diário Oficial do Município

**VIGÊNCIA:** 24/04/2023 à 24/04/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 014/2023 – SEDES/PMPF**

*Em, 27 de abril de 2023.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **Luana Priscila Barros de Medeiros**, Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Social, portaria nº 091/2022, o valor de 2 (duas) diárias e ½ (meia), nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para São Miguel do Gostoso/RN, com o valor referente a R\$ 500,00 (quinhentos reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. Justificamos que o deslocamento em referência tem a finalidade de participar do “Encontro Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte”.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria Nº 042/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

Diário Oficial do Município

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 de abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Lajes/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA “ALZIRA SORIANO”.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

**Portaria Nº 043/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 de abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Lajes/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo ACOMPANHAR A PREFEITA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA “ALZIRA SORIANO”.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

**Portaria Nº 044/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **LIANA LACERDA SILVA**, Coordenadora de Relações Parlamentares, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 de abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Lajes/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo **ACOMPANHAR A PREFEITA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA "ALZIRA SORIANO"**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 347/2023 - SESAU/PMPF**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre a Concessão de**  
**diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 351/2023 - SESAU/PMPF**  
*Em, 27 de Abril de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de**  
**diária, e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA**, Coordenador de Orçamentos e Finanças do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 02 a 04 de Maio de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 3 (três diárias), com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo **CAPACITAR E ATUALIZAR OS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A PROCEDIMENTOS E NORMAS REFERENTES A LICITAÇÕES PÚBLICAS, ADMINISTRATIVOS, DEMOSTRANDO CASOS PRÁTICOS, DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA CERCA DE MÁTERIA. NA REFERIDA CIDADE.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 352/2023 - SESAU/PMPF**  
*Em, 27 de Abril de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **VALENTIM ALVES CAVALCANTE NETO**, integrante do Conselho Municipal de Financeiro do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 02 a 4 de Maio, que se deslocará para Natal/RN, 3 (Três diárias) com o valor total de 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de **CAPACITAR E ATUALIZAR OS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A PROCEDIMENTOS E NORMAS REFERENTES A LICITAÇÕES PÚBLICAS, ADMINISTRATIVOS, DEMOSTRANDO CASOS PRÁTICOS, DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA CERCA DE MÁTERIA. NA REFERIDA CIDADE.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Diário Oficial do Município

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 353/2023 - SESAU/PMPF****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 354/2023 - SESAU/PMPF****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos

## Diário Oficial do Município

que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 354/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 356/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA GÓIS**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 358/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 a 28 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município

**Portaria Nº 358/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO EDNALDO DE ARAUJO PEREIRA**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE